



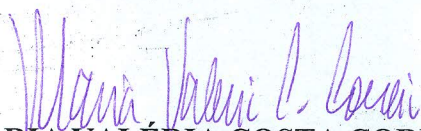
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.626, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018513/2017-74, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **RICARDO NOGUEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0880225, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do **nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **15/06/2012 a 15/06/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012, Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/06/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM FISCAL Nº. 61  
EM 12/09/17**